



Prefeitura Municipal de Arapiraca

Centro Administrativo Antônio Rocha

Telefones: (82) 3522-3100 / 3522-3522

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwigens - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

LEI Nº 2.398/2005

TRANSFORMA LOTEAMENTO EM CONJUNTO HABITACIONAL, NO- MEIA E ADOTA OUTROS CRITÉ- RIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica transformado em Conjunto Habitacional Dr. Geraldo Lima Silva o loteamento central.

Art. 2º- A Determinação expressa no artigo sobredito localiza-se no Bairro Cacimbas.

Art.3º- Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

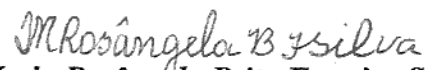
Art.4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 05 de setembro de 2005.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos aos, 05 dias do mês de setembro do ano de 2005.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº. Administrativo